

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000003/2026 ao Instrumento código 950368. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DA CULTURA, Unidade Gestora: 340029. Conveniente: 'ORTC' ORGANIZACAO CULTURAL REMANESCENTES DE TIA CIATA, CNPJ nº 11425933000147. Prorrogação da vigência. Valor Total: R\$ 400.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Vigência: 17/04/2026 a 16/10/2026. Data de Assinatura: 29/12/2023. Signatários: Concedente: MARCIA HELENA GONCALVES ROLLEMBERG, CPF nº ***.510.871-**, Conveniente: GRACI MARY MOREIRA DA SILVA, CPF nº ***.053.307-**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000004/2026 ao Instrumento código 941124. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DA CULTURA, Unidade Gestora: 340029. Conveniente: 'ORTC' ORGANIZACAO CULTURAL REMANESCENTES DE TIA CIATA, CNPJ nº 11425933000147. Prorrogação de vigência. Valor Total: R\$ 200.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Vigência: 01/05/2026 a 31/10/2026. Data de Assinatura: 22/09/2023. Signatários: Concedente: MARCIA HELENA GONCALVES ROLLEMBERG, CPF nº ***.510.871-**, Conveniente: GRACI MARY MOREIRA DA SILVA, CPF nº ***.053.307-**.

SECRETARIA DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA

AVISOS DE ANULAÇÃO

Anulação do Instrumento código 930073, firmado entre MINISTERIO DA CULTURA e MUNICIPIO DE NOVA IGUACU, Processo Administrativo 72031003770202271 - Objeto: Aquisição de equipamentos e infraestrutura para a formação/capacitação, visando a promoção da arte e da cultura, na cidade de Nova Iguaçu. - Motivo anulação: encerramento da vigência sem liberação financeira.

AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2026 - UASG 203003

Número do Contrato: 4/2025.
Nº Processo: 01416011462202419.
Pregão. Nº 90002/2025. Contratante: AGENCIA NACIONAL DO CINEMA. Contratado: 40.432.544/0001-47 - CLARO S.A. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 004/2025 por mais 12 meses, a partir de 03/04/2026 até 02/04/2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da lei nº 14.133, de 2021. Vigência: 03/04/2026 a 02/04/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 115.721,64. Data de Assinatura: 18/03/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 18/03/2026).

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2026 - UASG 203003

Nº Processo: 01416007900202525. Objeto: Contratação de serviços contínuos de secretariado, recepção, mensageria, garçonaria e copeiragem, com fornecimento de materiais de copa e uniformes sob demanda a serem executados no Escritório Central da ANCINE, no Rio de Janeiro, com regime de dedicação exclusiva de mão de obra.. Total de Itens Licitados: 6. Edital: 23/03/2026 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h59. Endereço: Avenida Graça Aranha Nº.35, Centro - Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/203003-5-90002-2026>. Entrega das Propostas: a partir de 23/03/2026 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 07/04/2026 às 11h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

EVANDRO PEREIRA SILVA
Técnico Administrativo

(SIASGnet - 20/03/2026) 203003-20203-2026NE000001

SUPERINTENDÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Superintendente de Prestação de Contas da Agência Nacional do Cinema - ANCINE, no uso de suas atribuições, faz saber a todos quantos virem o presente edital, ou dele tiverem conhecimento que, em virtude de ter sido improfícua a tentativa de notificação dos responsáveis por via postal, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido, por não atualizarem os dados de cadastro e correspondência, restando inviabilizada a sua respectiva notificação por carta com aviso de recebimento, as quais retornaram negativas; não procuradas e/ou que tenham recusado o recebimento, NOTIFICA a empresa SERRES PRODUÇÕES EM CINE - VT LTDA., CNPJ: 67.414.508/0001-07, bem como seus sócios espólio de JOAO CARLOS VAZ DA SILVA SERRES, JUAREZ BENTO VALENTIN e DANIELA ROSSI SOARES LOUÇÃO, que o projeto MEU BOOK 3 (SALIC 12-0077 - Processo 01580.006014/2012-68) teve sua prestação de contas reprovada, com a consequente devolução integral dos valores recebidos e demais sanções legais. A contar da data da publicação desta notificação, a empresa terá o prazo de 30 dias para apresentação de recurso, recolhimento integral do débito ou solicitação de seu parcelamento. Ao final deste prazo, na ausência de recurso ou regularização das omissões, recolhimento integral ou parcelamento do débito atualizado, será iniciada uma tomada de contas especial, com os nomes das pessoas físicas e/ou jurídicas responsabilizadas sendo registrados nos cadastros restritivos do CADIN, em conformidade com os ditames do art. 70 da Constituição Federal, do art. 93 do Decreto-Lei nº 200/1967, da Lei nº 10.522/2002 e do inciso I do art. 25 da Instrução Normativa TCU nº 98/2024, e nos serviços de proteção ao crédito, como o SCPC, Serasa e afins. Para consulta ao referido processo, os responsáveis devem entrar em contato através do e-mail spr@ancine.gov.br.

Rio de Janeiro-RJ, 20 de março de 2026.
FERNANDO HENRIQUE BARBOSA QUIRINO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Superintendente de Prestação de Contas da Agência Nacional do Cinema - ANCINE, no uso de suas atribuições, faz saber a todos quantos virem o presente edital, ou dele tiverem conhecimento que, em virtude de ter sido improfícua a tentativa de notificação dos responsáveis por via postal, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido, por não atualizarem os dados de cadastro e correspondência, restando inviabilizada a sua respectiva notificação por carta com aviso de recebimento, as quais retornaram negativas; não procuradas e/ou que tenham recusado o recebimento, NOTIFICA a empresa ANDRE NASCIMENTO ARAUJO - ME (ATUALMENTE DENOMINADO SUPER OITO FILMES LTDA), CNPJ: 12.743.129/0001-79, bem como seus sócios ANDRE NASCIMENTO ARAUJO e MARINA NASCIMENTO ARAUJO, que o projeto O SILENCIO QUE CANTA POR LIBERDADE - (SALIC 18-7259 - Processo 01416.002674/2018-67) teve sua prestação de contas reprovada, com a consequente devolução integral dos valores recebidos e demais sanções legais. A contar da data da publicação desta notificação, a empresa terá o prazo de 30 dias para apresentação de recurso, recolhimento integral do débito ou solicitação de seu parcelamento. Ao final deste prazo, na ausência de recurso ou regularização das omissões, recolhimento integral ou parcelamento do débito atualizado, será iniciada uma tomada de contas especial, com os nomes das pessoas físicas e/ou jurídicas responsabilizadas sendo registrados nos cadastros restritivos do CADIN, em conformidade com os ditames do art. 70 da Constituição Federal, do art. 93 do Decreto-Lei nº 200/1967, da Lei nº 10.522/2002 e do inciso I do art. 25 da Instrução Normativa TCU nº 98/2024, e nos serviços de proteção ao crédito, como o SCPC, Serasa e afins. Para consulta ao referido processo, os responsáveis devem entrar em contato através do e-mail spr@ancine.gov.br.

Rio de Janeiro-RJ, 20 de março de 2026.
FERNANDO HENRIQUE BARBOSA QUIRINO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Superintendente de Prestação de Contas da Agência Nacional do Cinema - ANCINE, no uso de suas atribuições, faz saber a todos quantos virem o presente edital, ou dele tiverem conhecimento que, em virtude de ter sido improfícua a tentativa de notificação dos responsáveis por via postal, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido, por não atualizarem os dados de cadastro e correspondência, restando inviabilizada a sua respectiva notificação por carta com aviso de recebimento, as quais retornaram negativas; não procuradas e/ou que tenham recusado o recebimento, NOTIFICA a empresa GUILHERME FIUZA ZENHA - ME (SOLO FILMES EIRELI - ME), CNPJ: 14.151.128/0001-60, bem como seu sócio espólio de J GUILHERME FIUZA ZENHA, que o projeto SANTINO E O BILHETE PREMIADO (SALIC 16-0475 - Processo 01416.000773/2016-42) teve sua prestação de contas reprovada, com a consequente devolução integral dos valores recebidos e demais sanções legais. A contar da data da publicação desta notificação, a empresa terá o prazo de 30 dias para apresentação de recurso, recolhimento integral do débito ou solicitação de seu parcelamento. Ao final deste prazo, na ausência de recurso ou regularização das omissões, recolhimento integral ou parcelamento do débito atualizado, será iniciada uma tomada de contas especial, com os nomes das pessoas físicas e/ou jurídicas responsabilizadas sendo registrados nos cadastros restritivos do CADIN, em conformidade com os ditames do art. 70 da Constituição Federal, do art. 93 do Decreto-Lei nº 200/1967, da Lei nº 10.522/2002 e do inciso I do art. 25 da Instrução Normativa TCU nº 98/2024, e nos serviços de proteção ao crédito, como o SCPC, Serasa e afins. Para consulta ao referido processo, os responsáveis devem entrar em contato através do e-mail spr@ancine.gov.br.

Rio de Janeiro-RJ, 20 de março de 2026.
FERNANDO HENRIQUE BARBOSA QUIRINO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Superintendente de Prestação de Contas da Agência Nacional do Cinema - ANCINE, no uso de suas atribuições, faz saber a todos quantos virem o presente edital, ou dele tiverem conhecimento que, em virtude de ter sido improfícua a tentativa de notificação dos responsáveis por via postal, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido, por não atualizarem os dados de cadastro e correspondência, restando inviabilizada a sua respectiva notificação por carta com aviso de recebimento, as quais retornaram negativas; não procuradas e/ou que tenham recusado o recebimento, NOTIFICA a empresa CABOCLA FILMES LTDA., 23.278.315/0001-09, bem como sua sócia EDNA MARIA RAMOS DE CASTRO, que o projeto TERRUÁ PARÁ - (SALIC 18-7314 - Processo 01416.000692/2018-12) teve sua prestação de contas reprovada, com a consequente devolução integral dos valores recebidos e demais sanções legais. A contar da data da publicação desta notificação, a empresa terá o prazo de 30 dias para apresentação de recurso, recolhimento integral do débito ou solicitação de seu parcelamento. Ao final deste prazo, na ausência de recurso ou regularização das omissões, recolhimento integral ou parcelamento do débito atualizado, será iniciada uma tomada de contas especial, com os nomes das pessoas físicas e/ou jurídicas responsabilizadas sendo registrados nos cadastros restritivos do CADIN, em conformidade com os ditames do art. 70 da Constituição Federal, do art. 93 do Decreto-Lei nº 200/1967, da Lei nº 10.522/2002 e do inciso I do art. 25 da Instrução Normativa TCU nº 98/2024, e nos serviços de proteção ao crédito, como o SCPC, Serasa e afins. Para consulta ao referido processo, os responsáveis devem entrar em contato através do e-mail spr@ancine.gov.br.

Rio de Janeiro-RJ, 20 de março de 2026.
FERNANDO HENRIQUE BARBOSA QUIRINO

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

Espécie: Termo de Compromisso Código 973886, Nº Processo: 01450005510202413, Concedente: INSTITUTO DO PATRIMONIO HIST. E ART. NACIONAL, Conveniente: MUNICIPIO DE OURO PRETO CNPJ nº 18295295000136, Objeto: Obras integrais de conservação e restauro da Capela de São Sebastião, edificação setecentista situada no município de Ouro Preto, Minas Gerais. Para tal estão previstas obras de intervenções da arquitetura onde serão contempladas as revisões e reforço das estruturas das alvenarias, revisões das estruturas dos telhados bem como da sua cobertura, revisões das estruturas de assoalho, forros e esquadrias. Fazem parte ainda deste processo a restauração dos materiais pétreos. Parte integrante da ação, estão previstas as execuções das obras complementares, englobando revisões do sistema elétrico, instalação do sistema de prevenção de descargas atmosféricas (SPDA), drenagem pluvial, revisão do sistema de sonorização e do sistema luminotécnico (Interno e externo), revisões dos sistemas de câmeras de segurança além do agenciamento externo. Posteriormente, obras de conservação e restauro de elementos artísticos e integrados recuperando a historicidade artística do sec. XVIII em capelas de pequeno porte., Valor Total: R\$ 4.250.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2026 - R\$ 4.250.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2025NE000089, Valor: R\$ 1.410.435,50, PTRES: 235791, Fonte Recurso: 3129000000, ND: 444041, Vigência: 18/03/2026 a 12/11/2028, Data de Assinatura: 18/03/2026, Signatários: Concedente: LEANDRO ANTONIO GRASS PEIXOTO CPF nº ***.143.601-**, Conveniente: ANGELO OSWALDO DE ARAUJO SANTOS CPF nº ***.593.596-**.

DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO IMATERIAL

AVISO

Processo: 01450.000903/2025-11
Assunto: Extrato do Parecer de Reavaliação da Festa do Pau da Bandeira de Santo Antônio de Barbalha/CE com vistas à Revalidação do título de Patrimônio Cultural do Brasil

Conforme disposto nos arts. 8 e 9 da Resolução n.º 05, de 12 de julho de 2019 e em atendimento ao art. 7º do Decreto nº 3.551, de 04 de agosto de 2000, o INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN publica o presente Extrato do Parecer Técnico de Reavaliação referente à Festa do Pau da Bandeira de Santo Antônio de Barbalha/CE, considerando pertinente a Revalidação do Título de Patrimônio Cultural do Brasil do bem cultural em tela, objeto do Processo n.º 01450.000903/2025-11. O Parecer Técnico discorre sobre as transformações pelas quais o bem cultural passou, enfatizando, contudo, que suas principais referências culturais e aspectos culturalmente relevantes permanecem vigentes, assim como a sua centralidade para as para as crenças e práticas devocionais; para a sociabilidade festiva; para a diversas manifestações culturais e para a paisagem locais; para a memória social e para a identidade cultural de grupos e segmentos sociais da região que possuem relação direta com a sua dinâmica de produção e reprodução. Entre outras, o Parecer apresenta informações atualizadas sobre o bem cultural, indicando uma série de mudanças ocorridas nos últimos anos, das quais se destacam: a) a inauguração de uma imagem de Santo Antônio de 26 metros em Barbalha, obra realizada pelo governo do estado, com a parceria da prefeitura local; b) a incorporação no festejo das "Noivas de Santo Antônio", casamento coletivo envolvendo 15 casais que seguem em cortejo, em automóveis de época, pelas ruas da cidade até a Igreja Matriz de Santo Antônio; c) a criação da Associação dos Carregadores, instância formal de representação da categoria; d) a promulgação de legislação municipal voltada para o "Registro dos Tesouros Vivos da Cultura do município de Barbalha", assim como o registro da festa como patrimônio cultural do Ceará pelo Conselho Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural - COEPA; e) promulgação de legislação que reserva 40% de contratação de artistas locais para os eventos do festejo; f) a criação da Tenda da Salvaguarda dos Carregadores, espaço que oferece atendimento e descanso a estes e de base de apoio aos socorristas; g) a intensificação de preocupação ambiental em torno do corte da madeira utilizada para o mastro e para a construção de barracas e outros artefatos de interesse do festejo, com a assinatura de um Termo de Ajustamento de Conduta - TAC junto ao ICMBio. Em relação aos grupos populares locais - Bandas Cabaçais, Capoeira, Côco, Incelências, Lapinha, Maneiro-Pau, Pau de Fita, Penitentes, Quadrilhas Juninas, Reisados e Samba de Roda -, o parecer afirma que os cachês fornecidos pelo poder público local é objeto



de queixa entre os grupos; comenta ainda sobre a descontinuidade atuação da Superintendência no Iphan do Ceará, diante das dificuldades orçamentárias e de acesso à Barbalha; por fim, evidencia um conjunto de questões que afeta à continuidade das bandas cabaçais, assim como informa sobre o pedido de registro das mesmas em curso no Iphan desde 2016 e sobre as ações de salvaguarda executadas pela superintendência em pauta em benefício das bandas - em especial, uma oficina de pífano que resultou, entre outras, no documentário "Zabumba - Sonoridade e Tradição". Ademais, o documento elenca uma série de possíveis ações de apoio e fomento, ressaltando: a) a necessidade da criação de um "Conselho da Festa", de forma a garantir maior participação da sociedade civil na organização do festejo; b) a demanda pela construção de um espaço - terreiro - para os ensaios e apresentações dos "grupos folclóricos"; c) a importância de se valorizar os processos de confecção, pintura e acondicionamento da bandeira; d) a proposta de criação de um museu ou memorial da festa; e) a apreensão com a manutenção do local onde o Pau da Bandeira é afixado; f) a preocupação com a progressiva redução do tempo de apresentação dos grupos de cultura popular durante os dias de festa; g) a valorização do artesanato local; h) a importância de garantir um espaço apropriado para os penitentes; i) a reivindicação sobre o fortalecimento da segurança pública no momento do corte e no decurso do carregamento; j) a requisição de maior acessibilidade para pessoas idosas e com deficiência.

A íntegra do Parecer em tela está disponível no Portal do Iphan na internet pelo prazo de 30 (trinta) dias para consulta e manifestação da sociedade, nos termos do art. 8 da Resolução n.º 05/2019. A íntegra do processo de Revalidação pode ser objeto de pesquisa pública no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, disponível no Portal do Iphan na internet.

CORRESPONDÊNCIA PARA: Departamento de Patrimônio Imaterial - Diretor - Centro Empresarial Brasília 50 - SEP/Sul, Quadra 702/902, Bloco B, 3º pavimento - Brasília - Distrito Federal - CEP: 70390-025. Ou, então, correio eletrônico: dpi@iphan.gov.br.

DEYVESSON ISRAEL ALVES GUSMÃO
Diretor

SUPERINTENDÊNCIA NO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2025 - UASG 343010

Número do Contrato: 1/2025.
Nº Processo: 01508.000788/2024-91.
Concorrência. Nº 90001/2024. Contratante: SUPERINTENDENCIA DO IPHAN NO PARANA, IPHAN-PR. Contratado: 01.278.335/0001-39 - MARSOU ENGENHARIA LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 213 dias e do prazo de vigência por mais 323 dias.. Vigência: 19/03/2026 a 05/02/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.559.542,74. Data de Assinatura: 26/02/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 26/02/2026).

SUPERINTENDÊNCIA NO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 2/2026 - UASG 343012

Número do Contrato: 10/2023.
Nº Processo: 01512.000694/2023-72.
Contratante: SUPERINTENDENCIA DO IPHAN R.G.DO SUL,IPHAN-RS. Contratado: 36.990.588/0001-15 - CENTRAL NORTE SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA. Objeto: Termo de apostilamento ao contrato nº 10/2023 apostila nº 02/2026 repactuação dos preços do contrato por este termo de apostilamento, com fulcro no art. 134 da lei 14.133, de 1º de abril de 2021, o superintendência estadual do iphan no rio grande do sul, neste ato representado pelo superintendente, rafael pavan dos passos, nomeado pela portaria de pessoal iphan nº 530, de 31 de março de 2023, publicada no d.o.u. De 03 de abril de 2023, portador da matrícula funcional nº 3337101, e em conformidade com as atribuições que lhe foram conferidas pela portaria iphan nº 253, de 08 de maio de 2025, publicada no d.o.u de 14 de maio de 2025, no contrato n.º 10/2023, em vigor até 21/02/2028, registra: a repactuação dos valores contratuais, implicando no aumento de 3,95% (três inteiros e noventa e cinco décimos por cento) no valor anual, passando para r\$ 160.152,31 (cento e sessenta mil, cento e cinquenta e dois reais e trinta e um centavos), e estipulado para 03 (três) anos, calculado nesta data em r\$ 480.456,93 (quatrocentos e oitenta mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e três centavos), apurados conforme memória de cálculo e instrução anexas ao processo, com efeito financeiro a partir de 01/06/2025. O termo de apostilamento será registrado com a seguinte classificação funcional-programática e econômico-financeira: naturezaza despesa 339037, programa: 0032 - programa de gestão e manutenção do poder executivo, ação: 2000 - administração da unidade, ptres: 226045, pi: c20004ip006, empenho nº 2026ne400016. A contratada atualizará a garantia contratual conforme estabelecido na cláusula décima primeira - garantia de execução (art. 92, xii), por meio da modalidade eleita. Todas as alterações objeto de registro neste instrumento encontram-se em conformidade com o procedimento de reajuste de preço constante nos autos do processo em referência. Porto alegre, 20 de março de 2026. E, para firmeza e prova de assim haver ter sido lido, juntamente com seus anexos, o presente termo de apostilamento é assinado eletronicamente pela autoridade competente. Rafael pavan dos passos superintendente do iphan no rs.. Vigência: 20/02/2024 a 21/02/2028. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 480.456,36. Data de Assinatura: 20/03/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 20/03/2026).

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000002/2026 ao Instrumento código 972622. Convenientes: Concedente: FUNDACAO NACIONAL DE ARTES, Unidade Gestora: 403201. Conveniente: ASSOCIACAO DO INSTITUTO OLHO D,AGUA, CNPJ nº 18573926000131. Solicitação de prorrogação de vigência por mais 360 (trezentos e sessenta)dias. Valor Total: R\$ 150.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Vigência: 01/04/2026 a 31/03/2027. Data de Assinatura: 30/12/2024. Signatários: Concedente: LEONARDO LESSA DE MENDONCA, CPF nº ***.281.406-**, Conveniente: ELIANA DIAS DOS SANTOS PEREIRA, CPF nº ***.739.793-**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000002/2026 ao Instrumento código 948094. Convenientes: Concedente: FUNDACAO NACIONAL DE ARTES, Unidade Gestora: 403201. Conveniente: SOCIEDADE CULTURAL DE MINAS GERAIS - SCRMG, CNPJ nº 15621747000134. PRAZO DE VIGÊNCIA COM UTILIZAÇÃO DE SALDO DA PARCERIA. Valor Total: R\$ 465.222,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Vigência: 31/03/2026 a 23/08/2026. Data de Assinatura: 08/12/2023. Signatários: Concedente: LEONARDO LESSA DE MENDONCA, CPF nº ***.281.406-**, Conveniente: DANIEL JUVENCIO SOARES DOS SANTOS, CPF nº ***.814.146-**.

Ministério da Defesa

COMANDO DA AERONÁUTICA
GABINETE DO COMANDANTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2026 - UASG 120001

Nº Processo: 67000.001765/2026-85.
Dispensa nº 46/2026. Contratante: GABINETE DO COMANDANTE DA AERONAUTICA. Contratado: 34.028.316/0007-07 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS. Objeto: Contratação de serviços contínuos de entrega de correspondência por meio de serviços postais, telemáticos e adicionais, modalidades nacionais e internacionais do GABAER e Unidades Apoiadas. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: IX. Vigência: 18/03/2026 a 18/03/2031. Valor Total: R\$ 200.000,00. Data de Assinatura: 10/03/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 19/03/2026).

COMANDO DE PREPARO
II COMANDO AÉREO REGIONAL
BASE AÉREA DE NATAL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE DESPESA Nº 7/BANT/2025

Nº Processo: 67222.010439/2024-92 e 67222.000761/2026-75 (Apenso). Pregão. Nº 90002/2025. Contratante: BASE AÉREA DE NATAL. Contratado: 04.601.397/0001-28 - BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/21. Vigência: 18/03/2026 a 18/03/2027. Valor Total: R\$ 3.428,32. Data de Assinatura: 18/03/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 18/03/2026).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2026 - UASG 120631

Número do Contrato: 8/2025.
Nº Processo: 67222.010439/2024-92.
Pregão. Nº 90002/2025. Contratante: BASE AEREA DE NATAL. Contratado: 29.597.360/0001-02 - OPERADORA JRC TELECOMUNICACOES LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato por 12 (doze) meses e reajustar o valor contratual pelo Índice de Serviços de Telecomunicações (IST). Vigência: 24/03/2026 a 24/03/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 28.119,19. Data de Assinatura: 18/03/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 18/03/2026).

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 00003/2026, publicado no DOU nº 50, de 16/03/2026, Seção 3 (Nº Processo: 67703.000626/2024-55). Onde se lê: Valor Total: R\$ 96.503,20. Leia-se: Valor Total: R\$ 1.158.038,40.

(COMPRASNET 4.0 - 20/03/2026).

VII COMANDO AÉREO REGIONAL
BASE AÉREA DE BOA VISTA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 115/2025 - UASG 120637

Nº Processo: 67291.003582/2025-95.
Pregão Nº 90089/2025. Contratante: BASE AEREA DE BOA VISTA. Contratado: 26.907.729/0001-30 - GREEN AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS LTDA. Objeto: Aquisição de materiais e acessórios de infantaria. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021. Vigência: 07/03/2026 a 07/03/2027. Valor Total: R\$ 13.200,00. Data de Assinatura: 07/03/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 20/03/2026).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2026 - UASG 120637

Número do Contrato: 10/2025.
Nº Processo: 67291.006425/2024-51.
Pregão. Nº 90028/2024. Contratante: BASE AEREA DE BOA VISTA. Contratado: 29.047.505/0001-93 - BOAVENTURA EMPREENDIMIENTOS LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 meses, a partir de 05/05/2026 até 05/05/2027. Vigência: 05/05/2026 a 05/05/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 157.250,00. Data de Assinatura: 17/03/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 17/03/2026).

COMANDO-GERAL DE APOIO
CENTRO LOGÍSTICO

AVISO DE LICITAÇÃO

COMISSÃO AERONÁUTICA BRASILEIRA EM WASHINGTON
Pregão Número: 46/2026
Objeto: Aquisição de Produtos Especiais
Total de itens licitados: 4
Edital: 23/03/2026 em horário comercial.
Endereço: BRAZILIAN AERONAUTICAL COMMISSION - 1701, 22ND STREET NW
ABERTURA: 13/04/2026
O edital estará disponível em <https://www.fab.mil.br/CABW>

FABIO FERREIRA SILVA
Ordenador de Despesas

AVISO DE LICITAÇÃO

COMISSÃO AERONÁUTICA BRASILEIRA EM WASHINGTON
Pregão Número: 47/2026
Objeto: Serviços de atualização de dados para auxílio à navegação aérea do projeto IU-93 A6
Total de itens licitados: 2
Edital: 23/03/2026 em horário comercial.
Endereço: BRAZILIAN AERONAUTICAL COMMISSION - 1701, 22ND STREET NW
ABERTURA: 06/04/2026
O edital estará disponível em <https://www.fab.mil.br/CABW>

FABIO FERREIRA SILVA
Ordenador de Despesas

